



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

PORTARIA Nº. 1.124/2025

NOMEIA ENCARGADO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS.

O Prefeito do Município de Itaguacu, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 74 da lei Orgânica do Município de Itaguacu;

RESOLVE:


Art. 1º - Fica designada a servidora **PATRÍCIA NASCIMENTO BINDA**, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709/2018 e art. 5 do Decreto n.º 11.646/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguacu/ES, 13 de junho de 2025.


DARLY DETTMANN
Prefeito Municipal

Publicado em 13/06/2025.


EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º. 11.427/2025